



JUSTIFICATIVA

A Secretária de Saúde e Bem Estar Social, no exercício das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decurso do prazo do Contrato Nº 336\2022, cujo o objeto é a prestação de serviços de ecografia pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que a Empresa RAIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não demonstrou interesse na continuidade do serviço;

CONSIDERANDO que, além da atenção básica, o Município possui Hospital responsável pelo atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que os exames de ecografia são imprescindíveis ao atendimento em saúde;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 6º e 192 da CF\1988, bem como o dever de prestação à saúde, forte no princípio da dignidade humana;

CONSIDERANDO a requisição atual de exames, serviço que não pode ser interrompido, visto o princípio da continuidade;

CONSIDERANDO que a população de Salto do Jacuí, depende totalmente desta rede de saúde pública por não haver rede privada de atendimento. Ressalta-se que a prestação dos serviços médicos será contratada para atender a necessidade de saúde dentro do contexto real do município de acordo com a capacidade instalada e financeira do município.

CONSIDERANDO que o serviço não é obrigatório ter na Atenção Básica, mas se faz necessário pela demanda do número de pedidos de exames e que no município temos o aparelho para realização e, além disso, temos somente no Município o RAIOS X, que por vezes não atende contempla as hipóteses diagnósticas. Então a contratação do profissional para a realização do exame se faz necessário, para evitar deslocamento de todos os pacientes com pedido de US/ECOGRAFIA.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONSIDERANDO que desde 24 DE abril DE 2023, estamos sem atendimento com fila de espera com 665 paciente aguardando o exame.

CONSIDERANDO que a empresa contratada desistiu da prestação dos serviços de ultrassonografia, conforme documentação anexa.

RESOLVE

Dispensar a licitação, por força do art.75, II da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2022, para suprimento da demanda pelo prazo de até 180(cento e oitenta) dias, enquanto é promovida nova licitação.

Maria de Fátima Aravites

Secretária de Saúde e Bem Estar Social

Maria de Fátima Aravites
Secretaria Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

Arroio do Tigre, 16 de agosto de 2023

Declaração

Declaro que desisto de realizar ecografias para os pacientes referidos pela secretaria de saúde do Município do Salto do Jacuí que seriam realizados na Unidade Básica de Saúde. A justificativa referente a desistência é a alta demanda do consultório privado e a consequente restrição de horários destinadas ao meu consultório, impostas por este e outros compromissos já acordados previamente.

Venho com esta também agradecer a sra secretária de saúde e assessores, principalmente a Sra Marta Petri, pela cordialidade e gentileza ao qual fui tratado. Agradeço aos funcionários da unidade básica de saúde também pela gentileza e agilidade na organização dos exames realizados. Desejo que brevemente se consiga um colega para realizar estes exames, tão importantes para comunidade dependente do sistema público.

Atenciosamente



Vâner Aguiar Xavier

Vâner Aguiar Xavier
CRM 22194
Cirurgia Geral e Urologia